



**Governo Municipal de  
CHOPINZINHO  
Secretaria de Saúde**

Resposta ao Requerimento nº 004/2023

Chopinzinho -PR, 25 de agosto de 2023.

Ilma. Senhora:  
**LIDIA POSSO**  
Vereadora  
Câmara Municipal de Chopinzinho – Paraná

Ilustríssima Senhora:

Considerando, a solicitação da Vereadora Signatária, sobre a proposição de projetos de Lei de criar sistema de atendimento especial em horários estendidos nas Unidades de Saúde para a população trabalhadora do Município de Chopinzinho.

Informamos que o Programa Saúde do Trabalhador na SMS retornou após o período da pandemia ofertando os serviços de enfermagem, consultas médicas e odontológicas ainda no mês de Fevereiro de 2023, com demanda agendada pela Associação Comercial Empresarial todas as quartas-feiras, atendimento depois 17h, com horário estendido.

Ainda, informamos que no ano de 2023 também foi implementado a Saúde do Servidor, que oferta serviços de enfermagem, consultas médicas e odontológicas todas as terças-feiras, atendimento depois 17h, com horário estendido.

Até o momento não houve, ampliação de carga horária, pois, em algumas semanas as agendas não foram totalmente preenchidas, e adesão especialmente da saúde do servidor tem sido bem baixa.

Referente ao Programa Saúde na hora apenas viabiliza, e prevê o custeio ao Município, logo não condiz com a realidade do Município de ofertar serviços de atenção básica fora do horário comercial.

Nossos territórios de APS hoje estão com 100% de cobertura, porém enfrentamos dificuldades nas contratações de Agentes de Saúde, apesar do concurso vigente. Dificuldades na contratação de médicos bem como esgotamento psicológico dos profissionais, totalizando 2697 horas de faltas no trabalho por atestados médicos entre os

meses de janeiro e agosto de 2023, segundo estudo realizado em maio de 2023.

Pretendemos homologar junto ao Ministério da Saúde a 9ª Equipe de Estratégia de Saúde da Família, devido a disparidade das ESF Cristo Rei, Frei Vito e Central, melhorando a qualidade de atendimento para a população.

Dessa forma, informamos que neste período a Administração Público Municipal não pretende homologar funcionamento de serviços de saúde com ampliação de horários.

Referente a regulamentação do Programa Saúde do Trabalhador via projeto de Lei não vislumbra, necessidade de tal regulamentação por tratar-se de um programa.

Atenciosamente

**CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6479-E2B4-9436-3441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 25/08/2023 08:22:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6479-E2B4-9436-3441>